

**COMANDANTE DO EXÉRCITO****PORTARIA Nº 788, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

Altera a sistemática de formação do oficial de carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvidos o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Alterar a sistemática de formação do oficial de carreira do Exército Brasileiro da Linha de Ensino Militar Bélico, em caráter experimental, a partir de 2012.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército baixe diretriz, orientando a implementação.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.